

ENCONTRO NACIONAL DE UNIDADES CORRECCIONAIS

“Boas práticas correccionais em Empresas Estatais”

Leonardo Groba Mendes

Corregedor da Caixa Econômica Federal

CONTROLADORIA-GERAL
DA UNIÃO



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Conheça a Corregedoria CAIXA

Criada em 2015, a Corregedoria da CAIXA tem as suas competências definidas, conforme dispõe o art. 95 do Estatuto da CAIXA:

Art. 95. A CEF contará em sua estrutura organizacional com uma área responsável pela correção das atividades funcionais e da conduta dos seus empregados e membros dos órgãos estatutários, inclusive de forma preventiva e pedagógica, com sugestões de melhoria das atividades e processos de trabalhos.



PLANO ESTRATÉGICO CORED

Biênio 2022 / 2023

Propósito

Fortalecer a cultura de prevenção, responsabilidade e consequências na CAIXA.

Visão

Ser referência junto à Controladoria-Geral da União (CGU) entre as Corregedorias integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR)

Valores

Vide
Plano Estratégico Institucional CAIXA

Objetivo 1

Centralizar a execução de todas as apurações de responsabilidade disciplinar

Objetivo 2

Fomentar a atuação preventiva junto a outras unidades

Objetivo 3

Fomentar a utilização do TAC/Orientação/ACPP/Conciliação Local – meios alternativos ao PDC/PAE

Objetivo 4

Padronizar e especializar a atuação dos Conselhos e Comissões

Objetivo 5

Incrementar a recuperação de prejuízos

Objetivo 6

Otimizar processos de gestão de pessoas



Boas práticas correcionais em Empresas Estatais

1

ATUAÇÃO PREVENTIVA

2

MEDIDAS ALTERNATIVAS

3

TRANSPARÊNCIA ATIVA

4

PESQUISA DE PERCEPÇÃO

RELATÓRIO DE RISCO CORRECIONAL – 2º SEM/2021

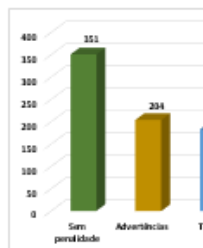
SUMÁRIO

- 1. OBJETIVO.....
- 2. JUSTIFICATIVA.....
- 3. PÚBLICO-ALVO.....
- 4. VISÃO GERAL DO ACERVO DISCIPLINAR
- 4.1 AMOSTRA.....
- 5. ANÁLISE.....
- 5.1 PRODUTOS E SERVIÇOS.....
 - 5.1.1 CRÉDITO COMERCIAL (FAPUC).....
 - 5.1.1.1 Crédito Caixa (CDC).....
 - 5.1.1.2 Crédito Cartão.....
 - 5.1.1.3 Cheque Especial.....
 - 5.1.1.4 Cartão de Crédito.....
 - 5.1.2 CONTAS DE DEPÓSITO.....
 - 5.2 BENEFÍCIOS, PROGRAMAS SOCIAIS.....
 - 5.3 OPERAÇÕES DE TESOURARIA/CA.....
 - 5.4 COBRANÇA.....
 - 5.5 CONSULTAS TRANSACIONAIS (RELI) (RNC) E AS TÓPICOS DE QUALIDADE DO AER (A.1. INDICE DE QUALIDADE DO AER (A.2. POLÍTICA DE RELACIONAMENTO) (RNC).....
- 6. FRAGILIDADES.....
- 7. CONCLUSÃO.....

4. VISÃO GERAL DO ACERVO DISCIPLINAR NO 2º SEMESTRE DE 2021

Em relação aos processos disciplinares encerrados no 2º semestre de 2021, destacam-se os seguintes dados:

- Total de processos disciplinares¹ finalizados: 592 (quarenta e noventa e dois);
- Total de penalidades imputadas, em caráter definitivo, pelos Conselhos Disciplinares, laudas e termos de ajustamento de conduta (TAC): 2077 (mil e setenta e sete).



- Valor da responsabilidade civil imputada, em R\$506.847.704,21 (quinhentos e sessenta e sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil e quarenta e dois reais).

4.1 AMOSTRA

Para elaboração deste Relatório Correccional foram selecionados, durante o período de amostra, certos processos disciplinares, observando os seguintes parâmetros:

¹ Para elaboração deste documento, foram consultados os dados de acesso à informação disponibilizados pelo Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (SGPD).

- Iniciados pelo Correccional, a partir de 20/04/2020²;
- Em que houve a aplicação de penalidade disciplinar (D) (Lar) empregado arrejado; ou
- Finalizados em razão de abertura de termo de ajustamento de conduta (TAC).

Os dados apresentados ao longo deste Relatório G-204 (quatro e noventa e quatro) processos analisados, dão origem ao gráfico de irregularidade:

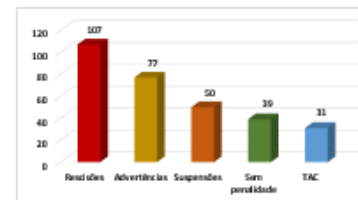


² Dos processos iniciados em VIMED e VILOP, 1893 foram finalizados.

Nesses processos, foram arrolados 358 (trezentos e cinquenta e oito) empregados penalizados, ou seja, o quantitativo de empregados penalizados, na data da celebração do termo de ajustamento de conduta (TAC).

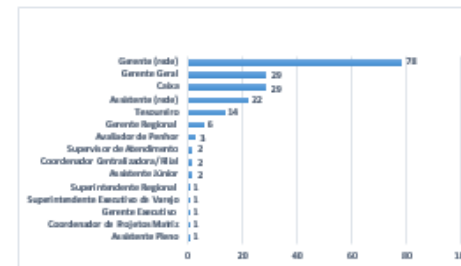
³ Data da edição geral do Manual Normativo APOC-2019, que trouxe o procedimento de concessão de férias, em razão da suspensão de férias.

⁴ TAC: termo de ajustamento de conduta disciplinar, documento que estabelece o termo de ajustamento de conduta.



Dos 234 (duzentos e trinta e quatro) empregados penalizados em decorrência de processo disciplinar:

- 42 (quarenta e dois) não exerciam função gratificada à época da irregularidade praticada, sendo 41 (quarenta e um) ocupantes do cargo técnico bancário novo e 01 (um) advogado, o que corresponde a 18%;
- De demais 192 empregados, 92%, exerciam funções gratificadas conforme gráfico abaixo:



Para facilitar a apresentação dos dados, em razão da similaridade de atribuições, pelo salário e credenciais de acesso, as funções Analista de Aplicação, Assistente de Atendimento e Negócios e Assistente de



- Criação do NEEA – Núcleo Especializado em Apuração de Assédio;
- Criação do ACOLHE – Canal permanente de acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação às vítimas de assédio moral e sexual;
- Divulgação de *podcast* abordando conceitos, situações e diretrizes a serem tomadas a respeito do tema, entre outras ações;
- Realização de *LIVE* para todos os empregados da CAIXA sobre o combate ao assédio.



1

ATUAÇÃO PREVENTIVA

2

MEDIDAS ALTERNATIVAS

3

TRANSPARÊNCIA ATIVA

4

PESQUISA DE PERCEPÇÃO

Práticas de inovação na Corregedoria da Caixa Econômica Federal

Medidas alternativas de resolução de conflitos

Orientação: medida unilateral, de natureza pedagógica, que visa mitigar riscos, alertando o empregado sobre a necessidade de observar determinada conduta, norma ou regulamento.

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta: medida alternativa ao Processo Disciplinar, de natureza conciliatória e visa a regularização do erro, reparação do prejuízo causado e/ou reeducação do empregado. Este, ao espontaneamente firmar o termo, compromete-se a observar as normas no seu exercício funcional.

ORIENTAÇÃO E TAC

Práticas de inovação na Corregedoria da Caixa Econômica Federal

Medidas alternativas de resolução de conflitos

EFEITOS AEO79

- A Orientação e o TAC não implicam em restrição funcional.
- O acesso à Orientação e ao TAC é restrito ao empregado envolvido, ao Gestor Chefe da unidade e à CORED até seu efetivo cumprimento, resguardado o sigilo das informações.
- Após a formalização da Orientação ou do TAC, o aspecto disciplinar do objeto não pode ser rediscutido, exceto diante do surgimento de fatos novos com indícios de dolo, no descumprimento das obrigações acordadas ou anulação judicial.
- Havendo prejuízo, tanto o pagamento quanto a formalização do Termo de Confissão e Pagamento de Dívida (TCPD) deverão ser realizados antes da finalização do TAC até seu efetivo cumprimento.

Práticas de inovação na Corregedoria da Caixa Econômica Federal

Medidas alternativas de resolução de conflitos

Comparativo - acumulado 2022



R\$ 52 milhões

*em economia para a CAIXA**

1

ATUAÇÃO PREVENTIVA

2

MEDIDAS ALTERNATIVAS

3

TRANSPARÊNCIA ATIVA

4

PESQUISA DE PERCEPÇÃO

correição em números

NÚMEROS DE OUTUBRO – 2022

VISÃO GERAL

Demandas correcionais
ATIVAS:

1.386

672

Denúncias em fase de
Júzo de Admissibilidade

714

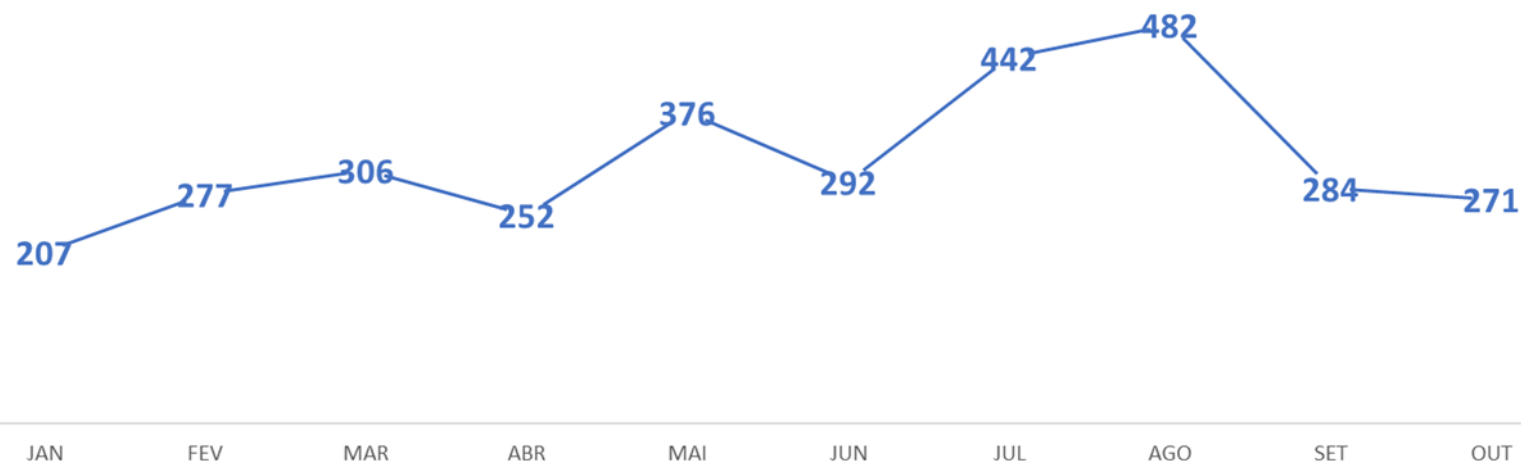
Procedimentos
Correcionais ativos

130 Eventos aguardando instauração

42 Análises Preliminares (Anapres)

542 Processos Disciplinares (PDCs)

DENÚNCIAS RECEBIDAS - 2022



correição em números

ENCONTRO
NACIONAL DE
UNIDADES
CORRECIONAIS

NÚMEROS DE OUTUBRO – 2022

ÉTICA E CONFLITO DE INTERESSE

Exercício de Atividade Paralela

Denúncias Recebidas até 31/10	300
Denúncias Admitidas em 2022	74
Procedimentos Preliminares em andamento	24
Procedimentos Preliminares finalizados em 2022	52
Processos de Apuração Ética em Andamento	04
Processos de Apuração Ética finalizados em 2022	03

Penalidades Aplicadas

Acordos de Conduta Pessoal e Profissional	05
Recomendações	12
Censuras	03
Arquivamentos	31
Conciliações Locais	16

474

Demandas de
CONFLITO DE INTERESSE
analisadas

RECUPERAÇÃO DE PREJUÍZOS

Valor recuperado em 2022:

R\$ 4.348.311,09



1

ATUAÇÃO PREVENTIVA

2

MEDIDAS ALTERNATIVAS

3

TRANSPARÊNCIA ATIVA

4

PESQUISA DE PERCEPÇÃO

Práticas de inovação na Corregedoria da Caixa Econômica Federal

Pesquisa de percepção

Metodologia



Público-alvo

Abrangência

Margem de erro

Entrevistas

Tipo de coleta

**Empregados
s CAIXA**

Nacional

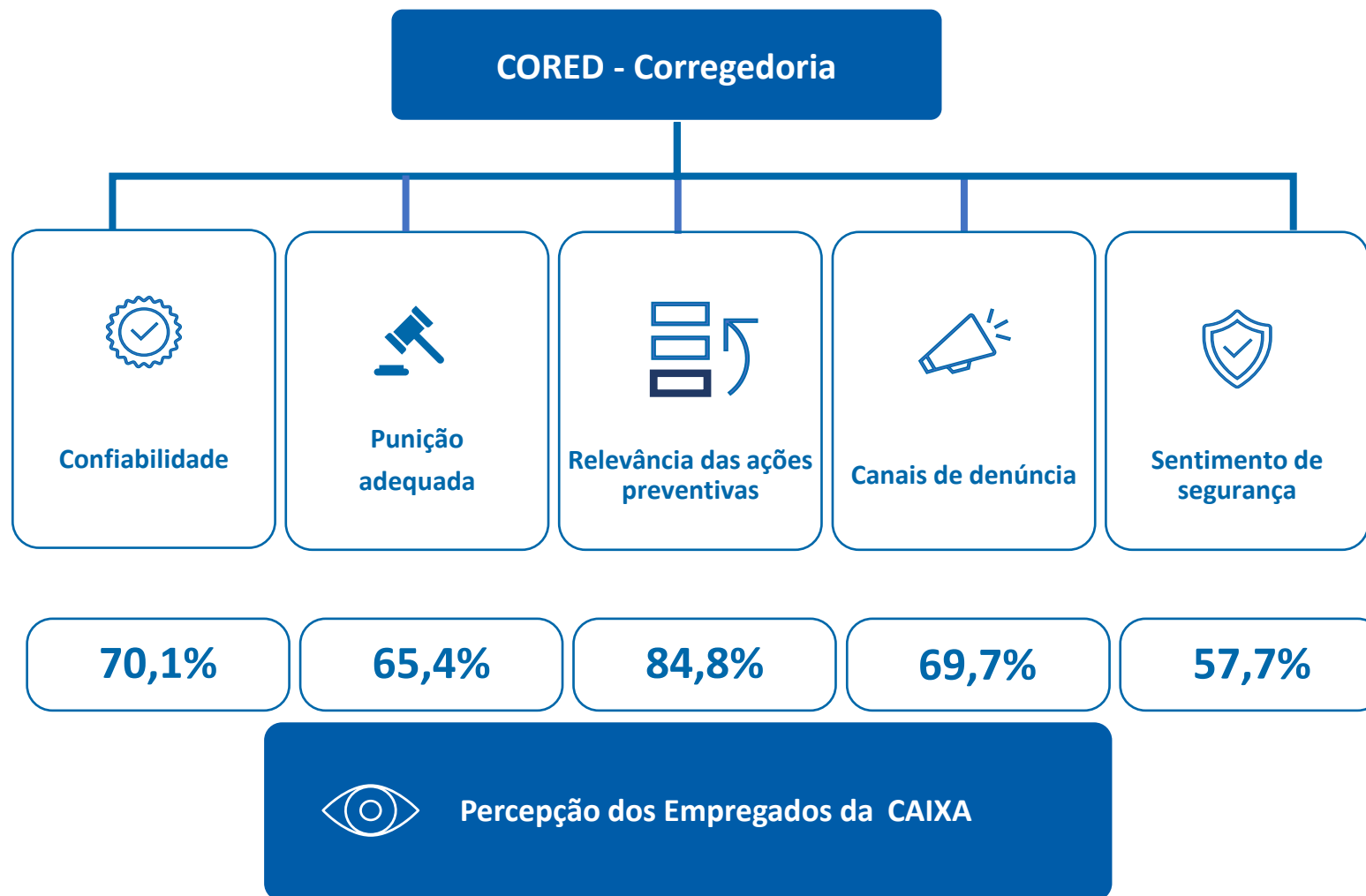
1,2

6.000

**Entrevistas
via WEB**

Nível de confiança

95,0



**ENCONTRO
NACIONAL DE
UNIDADES
CORRECIONAIS**

CAIXA

O BANCO DE TODOS OS BRASILEIROS